



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 1/2023.

**Decisão nº:** D/RS-2/2023.

**Data:** 25 de janeiro de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

**Referência(s):** Processo nº 2022.000020584-9 | Documento SEI 1402869.

**Ementa:** Aprova a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Crea-RS.

**DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, no dia 25 de janeiro de 2023, ao apreciar, ouvidos a Superintendente Denise Ries Russo, o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos e a Chefe do Núcleo de Contabilidade da Gerência Financeira e Contábil Elisabete Preste, a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Crea-RS, encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 2022.000020584-9, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077/2014, alterada pelas decisões PL-2327/2015 e PL-0064/2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 197, de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Crea-RS, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1409339** e o código CRC **9D6A8EAF**.